



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 89 DE 24 DE MAIO DE 2023

(ALTERA PORTARIAS 128/2022 E 62/2023 QUE NOMEIAM OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 107/2023-SME, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Aparecida Rute R. de Sousa Piccini,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam alteradas as portarias 128 de 30 de dezembro de 2022 e 62 de 22 de março de 2023 que nomeiam os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, passando a constar como Representantes dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município os seguintes membros:

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Levi Peres

Cargo: Diretor de Unidade Educacional

CPF: 245.678.428-63

Suplente – Mariane Fonseca Mancin de Brito

Cargo – Diretora de Unidade Educacional

CPF: 439.295.978-37

Artigo 2º - Em razão das alterações constantes no artigo 1º, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB passa a ter a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular – Larissa Formitano de Lima

Cargo: Fiscal de Tributos

RG nº 43.462.413-5

CPF 230 484 398 03

Suplente – Daniel Carlos Figueiredo

Cargo – Assistente Administrativo II

RG 32.756.371-0

CPF 269 604 378 73

Titular: Mariana Pimenta Bertagnolli



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Cargo: Nutricionista

RG 39.581.911-8

CPF nº 425.710.338-83

Suplente – José Amarildo de Paula

Cargo – Inspetor de Alunos

RG 8.475.058-1

CPF 148 161 318 92

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Camila Marconi Brandão

Cargo: Professora

RG nº 30.836.932-4

Suplente: Graele de Fátima André Perobon

Cargo: Professora

RG nº 34.638.692-5

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Levi Peres

Cargo: Diretor de Unidade Educacional

CPF: 245.678.428-63

Suplente – Mariane Fonseca Mancin de Brito

Cargo – Diretora de Unidade Educacional

CPF: 439.295.978-37

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Larissa Di Genova Boni

Cargo: Coordenadora Pedagógica

RG nº 42.204.300-x

Suplente: Silmara Marques de Paula

Cargo: Coordenadora Pedagógica

RG nº 42.757.070-0

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Angélica Cristina Soares

CPF nº 398.524.478-23

Suplente: Cristiane Aparecida Rodrigues

CPF nº 399.620.278-45

Titular: Andrea E. Pulcini Barbosa

CPF nº 333.527.358-32



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Suplente: Andressa Tavares Corrêa Mascia
CPF nº 301.403.378-22

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Ana Rosa Barbosa da Silva
RG nº 41.093.643-1
Suplente: Simone Marchizeli Canello
RG nº 22.744.361-5

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

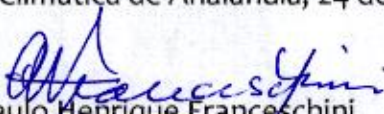
Titular: Marinalva Cristina de Oliveira
RG nº 45.853.247-2
Suplente: Bianca Salatiel Carbone Pires de Santana
RG nº 38.695.100-7

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Telma Rosa Ciarrocch de Guido
RG nº 32.280.672-0
Suplente: Juliana Camargo Marchizeli Pierobon
RG nº 23.826.655-2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na portaria 128 de 30 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 24 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal